LEI Nº. 991 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P. A. SANTA CÉLIA COM SEDE EM CAMPINÁPOLIS – MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Vandeir Luiz Ribeiro, Prefeito Municipal de Campinápolis – MT sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. SANTA CÉLIA, com sede no Município de Campinápolis-MT.**

Art. 2º - A declaração de que trata o Artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis-MT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Campinápolis-MT, 14 de Novembro de 2012

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal